PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Denomina de "Joaquim Cândido Ribeiro (Seu Fiuca)"a Praça, localizada na Av. Pres.Castelo Branco, bairro Ari Estevão , neste município.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº014/2024, de autoria dos Vereadores Clayton Divino Boch e José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Joaquim Cândido Ribeiro (Seu Fiuca)" a Praça localizada na Av. Pres.Castelo Branco, bairro Ari Estevão, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal